



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA



A Reitora da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte documentação: Resolução CONSUN Nº 006/2008; Edital Nº 002/2008, ERRATA 01, Portaria GR/UESPI Nº 0464/08 com Resultado Final do Processo Seletivo do quadro Provisório da UESPI, Aditivo ao Edital Nº 002/2008, Portaria GR/UESPI Nº 0593/2008 com respectivo Resultado Final, ocorrido nos meses de julho e agosto de 2008.

Teresina, 09 de setembro de 2009.

Valéria Madeira Martins Ribeiro
Reitora da Universidade Estadual do Piauí - UESPI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO



RESOLUÇÃO CONSUN 006/2008 Teresina, 11 de julho de 2008.

A Reitora e Presidente do Conselho Universitário da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando deliberação do Conselho Universitário em reunião plenária de 11/07/2008,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Edital de Seleção para Professor do Quadro Provisório da UESPI período 2008.2, anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE – SE, PUBLIQUE - SE E CUMPRA - SE

Valéria Madeira Martins Ribeiro
Presidente do CONSUN



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
PRÓ - REITORIA DE ENSINO E DE GRADUAÇÃO
Comissão Permanente de Seleção para Professores
do Quadro Provisório da UESPI



EDITAL – Nº 002/2008

A Universidade Estadual do Piauí – UESPI torna público as condições para inscrição e seleção ao cargo de Professor do Quadro Provisório com fundamento na Lei Estadual nº 5.309/03 de 17/07/2003 e Lei Complementar nº 84 de 07/05/2007 (Art. 139), para diversas áreas do conhecimento, nos Campi e Núcleos com contratação em regime de trabalho de 20 (vinte) e 40 (quarenta) horas para ministrar aulas nos Campi e Núcleos, referente ao ano letivo de 2008/2.

1. PERÍODO, LOCAL E HORÁRIO DE ENTREGA DE INSCRIÇÕES:

- 1.1. Inscrições via Internet: 16, 17 e 18 de julho de 2008.
- 1.2. Local de entrega de inscrição e documentação: Centros, Campi, Faculdades e Núcleos referentes aos municípios de concorrência e no município "pólo" de aplicação das provas, conforme quadro do item 4.1.
- 1.3. Horário de entrega de inscrição e documentação: 08:00h às 12:00h e de 15:00h às 18:00h
- 1.4. Para efetuar a inscrição via internet o candidato deve realizar, além da leitura atenciosa ao edital que rege esse Processo Seletivo, os seguintes procedimentos:
 - 1.4.1. preencher e imprimir a Ficha de Solicitação de Inscrição Via Internet, acessando o endereço eletrônico www.uespi.br/preg/professorprovisorio2008
 - 1.4.2. A PREG não se responsabiliza por inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, tais como falha de comunicação e congestionamento que impossibilitem a transferência dos dados.
 - 1.4.3. Imprimir e pagar o boleto bancário referente à inscrição, no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), junto ao Banco do Brasil, Agência 3791-5, Conta Nº 10.141-9, FUESPI/Graduação, seus correspondentes bancários ou, ainda nos postos da Rede PagContas.

1.4.3.1. A taxa de Inscrição não será reembolsável em hipótese alguma.

1.4.4. Imprimir e preencher Declaração de não ter sofrido no exercício da função pública as penalidades previstas na Lei Complementar nº 13/1994 e/ou 8.112, Estatuto do Servidor Público – Anexo A;

1.4.5. Imprimir e preencher Termo de Compromisso – Anexo B;

1.5. No caso do candidato inscrever-se mais de uma vez nesse Processo Seletivo considerar-se-á válida a última inscrição efetivada com seu respectivo pagamento.

2. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NA ENTREGA DA INSCRIÇÃO

1. Fotocópia do Título de Graduação (certidão) na área de seleção, Especialização (certificado); Mestrado (ata/diploma e histórico) e/ou de Doutorado (ata/diploma e histórico), preferencialmente na área da seleção.
2. Curriculum Vitae comprovado;
3. Fotocópia do Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição.
4. Fotocópia da quitação do serviço militar, para candidatos do sexo masculino;
5. Fotocópia da Carteira de Identidade Civil;
6. 01 (uma) fotografia 3 x 4 recente;
7. Boleto bancário referente à inscrição, no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), junto ao Banco do Brasil, Agência 3791-5, Conta Nº 10.141-9, FUESPI/Graduação, seus correspondentes bancários ou, ainda nos postos da Rede PagContas.
8. Declaração de não ter sofrido no exercício da função pública as penalidades previstas na Lei Complementar Nº 13/1994 e/ou 8.112, Estatuto do Servidor Público - Anexo A, de acordo com 1.4.4;
9. Termo de Compromisso – Anexo B, de acordo com 1.4.5;
10. Ficha de solicitação de inscrição via internet preenchida, de acordo com 1.4.1.

3. DAS VAGAS:

- 3.1. No ato da inscrição o candidato deve cientificar-se do(s) turno(s) de funcionamento do curso, bem como da jornada de trabalho e número de vagas.
- 3.2. As vagas oferecidas serão distribuídas conforme os quadros a seguir

CENTRO DE TECNOLOGIA E URBANISMO - CTU

Nº ORD	ÁREA	Nº DE VAGAS	R.T	TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
01	Engenharia Elétrica (áreas a serem definidas no Edital do CTU)	04	TI – 40h	Titulação a ser definida no Edital do CTU
02	Engenharia Civil	02	TP – 20h	Especialização

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - CCSA

Nº ORD	ÁREA	Nº DE VAGAS	R.T	TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
01	Biblioteconomia	01	TP – 20h	Especialização
02	Administração	03	TP – 20h	Titulação a ser definida no Edital do CCSA

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS - CCHL

Nº ORD	ÁREA	Nº DE VAGAS	R.T	TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
01	Geografia	02	TP – 20h	Especialização